

Fundão**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018**

Publicação Nº 156967

decreto legislativo Nº 001/2018

Rejeita as Contas relativas ao exercício 2011, prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Marcos Fernando Moraes e Anderson Pedroni Gorza – Prefeitos do Município de Fundão.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 216 do Regimento Interno promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, relativas ao exercício do ano de 2011, prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Marcos Fernando Moraes e Anderson Pedroni Gorza, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos autos do processo TC-047/2014.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 17 de setembro de 2018.

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA

Vice Presidente da Câmara Municipal

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

Secretário em exercício da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 18 de setembro de 2018.